RESOLUÇÃO DIREX Nº 96/2026

Altera o art. 7º do Anexo Único da Resolução DIREX nº 93/2026, que aprova o Regulamento do Prêmio InovAgSUS, para incluir a participação de profissionais de outras instituições cedidos à AgSUS.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS, no uso das competências previstas nos incisos II e III do art. 14 de seu Estatuto, aprovado pela Resolução CDA nº 01, de 5 de fevereiro de 2024, e alterado pela Resolução CDA nº 38/2026, de 23 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 7º do Anexo Único da Resolução DIREX nº 93/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 7º Poderão participar do Prêmio InovAgSUS os trabalhadores celetistas ativos da Agência e os profissionais de outras instituições formalmente cedidos à AgSUS que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
>
> I – mantenham vínculo empregatício ativo com a AgSUS ou estejam em exercício na Agência mediante cessão vigente, tanto na data de inscrição quanto na data de premiação;
>
> II – não estejam em gozo de licença não remunerada ou em afastamento funcional de qualquer natureza por período superior a 30 (trinta) dias corridos; e
>
> III – não tenham sido penalizados com sanção disciplinar nos 12 (doze) meses anteriores à data de inscrição.
>
> Parágrafo único. A adesão ao Prêmio e o compartilhamento de experiências pelos profissionais possuem caráter estritamente voluntário." (NR)

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução DIREX nº 93/2026 e de seu Anexo Único.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA MACIEL DE ALMEIDA LOPES

Diretora-Presidenta Substituta

Designação nº 148/2026/PRES/AGSUS (0824657)

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maciel De Almeida Lopes**, **Diretor(a) - Presidente Substituto(a)**, em 22/10/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0857865** e o código CRC **E4FB4E04**.

Referência: Processo nº AGSUS.023666/2026-83 SEI nº 0857865